



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### PORTARIA Nº 6-6-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor THIAGO GABRIEL DA SILVA BENITES;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

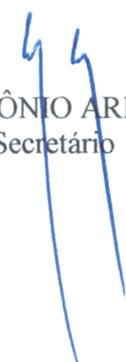
**R E S O L V E**, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao funcionário THIAGO GABRIEL DA SILVA BENITES, Técnico - Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 31 de dezembro de 2019, o segundo quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 24 de janeiro de 2020.

A Mesa da Câmara,

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças